



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição do objeto (item 1.1) e embasar o Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 2021, e na Instrução Normativa nº 03 de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do Termo de Referência.

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos da Instrução Normativa nº 03 de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO**. Esses materiais serão estocados e disponibilizados pela Coordenadoria de Administração de Materiais para serem utilizados pelas Diretoria Geral de Saneamento, Diretoria Geral Administrativa e Financeira, Procuradoria Jurídica, Gerência de Sistemas de Água, Gerência de Sistema de Esgoto, Gerência de Manutenção Operacional, Gerência de Projetos e Obras, Gerência Ambiental, Gerência de Controle de Perdas, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Relacionamento com Usuário e demais Coordenadorias, Núcleos e Unidades correlatas, para **execução de serviços de confecções de projetos, emissão de autorizações de serviço, protocolos, registro de dados, elaboração e impressão de documentos oficiais e rotinas administrativas**.

1.2. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições ficaram a cargo da área de Planejamento e Controle de Materiais da Coordenadoria de Administração de



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Materiais consoante planejamento prévio realizado por meio do levantamento das necessidades da autarquia e projeção estatística de cenário futuro, conforme anexo.

2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Verifica-se que o objeto pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que será objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, além de ser oferecido por vários fornecedores, sendo, portanto, objeto de natureza comum. Dessa forma, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, preferencialmente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de preços deu-se mediante pesquisas realizadas no mercado de fornecedores, em sítios eletrônicos especializados de domínio amplo e contratações similares realizadas pela administração pública, e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.2. Em razão do grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, se faz necessário comparar as opções existentes no mercado, em razão de eleger a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO, para execução de serviços de confecções de projetos, emissão de autorizações de serviço, protocolos, registro de dados, elaboração e impressão de documentos oficiais e rotinas administrativas.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 09 de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS COMO UM TODO

5.1. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos itens elencados na solicitação de compras, visto a necessidade de se manter um estoque dos materiais de uso diário, evitando a descontinuidade dos serviços administrativos.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E SUGESTÃO DE LOTES

LOTE	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO
1	1	1200	pç	35.001.000011 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL TINTA AZUL, COM CORPO HEXAGONAL E TUBO DE CARGA TRANSPARENTES QUE PERMITAM VER O NÍVEL DA TINTA, TAMPA ANTIFRAXANTE, PONTA EM LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COM TINTA E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONFORME NORMA EN 71, ESPESSURA ESCRITA 1,0 MM.
	2	100	pç	35.001.000013 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL TINTA VERMELHA, COM CORPO HEXAGONAL E TUBO DE CARGA TRANSPARENTES QUE PERMITAM VER O NÍVEL DA TINTA, TAMPA ANTIFRAXANTE, PONTA EM LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COM TINTA E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONFORME NORMA EN 71, ESPESSURA ESCRITA 1,0 MM.
	3	50	pç	35.001.000017 - PINCEL MARCADOR NA COR PRETA PARA QUADRO BRANCO, À BASE DE ÁLCOOL.
	4	120	un	35.001.000116 - LÁPIS PRETO GRADUAÇÃO 2B, APONTADO COM NO MÍNIMO 1 CM DE COMPRIMENTO, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO, COM EXCELENTE APAGABILIDADE, ATÓXICO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NBR.
	5	20	pç	35.001.000159 - APONTADOR DE LÁPIS, CORPO DO APONTADOR EM MATERIAL METÁLICO, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO.
	6	50	pç	35.001.000008 - BORRACHA MACIA 42 MM X 21 MM X 11 MM EM VINIL, PARA LÁPIS, COM CAPA.
2	7	10	cx	35.001.000024 - CLIPE N.º 2/0, NIQUELADO, POLIDO, CAIXA COM 500 G.
	8	40	cx	35.001.000025 - CLIPE N.º 3/0, NIQUELADO, POLIDO, CAIXA COM 500 G.
	9	20	cx	35.001.000026 - CLIPE N.º 6/0, NIQUELADO, POLIDO, CAIXA COM 500 G.
	10	10	cx	35.001.000028 - COLCHETE LATONADO N.º 10, COM PONTA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72 UNIDADES.
	11	100	cx	35.001.000036 - ELÁSTICO DE LÁTEX N.º 18, EM EMBALAGEM COM 100 G.
3	12	20	pç	35.001.000035 - FITA ADESIVA DE 12 MM X 30 M EM CELOFANE TRANSPARENTE (DUREX).
	13	100	pç	35.001.000051 - FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, 45 MM X 45 M, MATERIAL POLI-PROPILENO TRANSPARENTE.
	14	120	pç	35.001.000055 - FITA CREPE 19 MM X 45 M.
	15	60	pç	35.001.000056 - FITA CREPE DE 32-48 MM X 45 M.
4	16	100	pç	35.001.000049 - ESTILETE COM LÂMINA LARGA.
	17	30	pç	35.001.000105 - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, COM 21 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.
	18	100	pç	35.001.000100 - PRANCHETA OFÍCIO, DE FIBRA DE EUCALIPTO PRENSADA, COM PRENDEDOR DE METAL.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5	19	50	pç	35.001.000027 - COLA LÍQUIDA, NÃO TÓXICA, COM PESO LÍQUIDO 40 G.
	20	30	pç	35.001.000110 - COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES, SEM PVC, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA HERMÉTICA, LAVÁVEL A 20°C, COMPOSTO POR ETHER DE POLIGLUCOSÍDEO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 GRAMAS. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO INMETRO.
6	21	1500	res	35.001.000077 - PAPEL A4 BRANCO PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, OFF SET E TIPOGRAFIA, LINHA PREMIUM. EMBALADOS EM RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL); DIMENSÕES; QUANTIDADE DE FOLHAS E GRAMATURA. AS RESMAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.
	22	20	pç	35.001.000166 - ROLO DE PAPEL SULFITE 75G/M2 TAMANHO 610MM X 45M PARA JATO DE TINTA HP DESIGNJET T120
7	23	5000	pç	35.001.000037 - ENVELOPE OFÍCIO POLAR, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 230 MM X 115 MM, GRAMATURA 75 G/M², COM TIMBRE DO SEMAE COLORIDO IMPRESSO NA FRENTE E NO VERSO IMPRESSO O REMETENTE, CONFORME ANEXO I.
	24	5000	pç	35.001.000039 - ENVELOPE SACO, AMARELO OURO, DE 360 MM X 260 MM, COM TIMBRE DO SEMAE COLORIDO IMPRESSO NA FRENTE E NO VERSO IMPRESSO O REMETENTE, CONFORME ANEXO III.
	25	1000	pç	35.001.000040 - ENVELOPE SACO OURO DE 410 MM X 310 MM, COM TIMBRE DO SEMAE COLORIDO IMPRESSO NA FRENTE E NO VERSO IMPRESSO O REMETENTE, CONFORME ANEXO IV.
	26	5000	pç	35.001.000041 - ENVELOPE SACO, AMARELO OURO, DE 230 MM X 162 MM, COM TIMBRE DO SEMAE COLORIDO IMPRESSO NA FRENTE E NO VERSO IMPRESSO O REMETENTE, CONFORME ANEXO II.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aquisição dos materiais acima descritos apresenta o valor total estimado de **R\$ 73.113,20 (setenta e três mil cento e treze reais e vinte centavos)**, conforme pesquisas de preços em anexo.

8. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

8.1. A empresa participante da licitação deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência.

8.2. A empresa participante da licitação poderá **apresentar catálogos técnicos** que comprovem que o material a ser fornecido atende às especificações solicitadas na licitação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência e seus anexos nos itens que lhe compete. O item ofertado deverá atender a todas as exigências de especificação, normativas, entre outros.

10. CONSIDERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO

10.1 O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**

10.2 As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

10.3 O material deverá ser **entregue** na Coordenadoria de Administração de Materiais, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Nova América – Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.

10.4 A **entrega de papel A4 branco** deverá ser em **180 (cento e oitenta) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da assinatura do Contrato.

10.5 A **entrega dos demais itens** deverá ser efetuada em **até 45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da assinatura do Contrato.

10.6 Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

10.7 Da fiscalização e Gestão do contrato:

10.7.01 Fiscal do Contrato: Luís Armando Veríssimo, e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

10.7.02 Gestor do Contrato: Clayton Luís Ramos da Silva, e-mail: csilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

10.8 A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

10.9 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

10.10 Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

10.11 Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

10.12 Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

10.13 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

11.1. Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens a serem licitados.

12. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR ITENS/LOTES

12.1. Recomenda-se a divisão **por lotes** buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, o que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

12.2. A licitação poderá incluir **cota reservada**, onde os itens correspondentes serão detalhadamente especificados no edital.

13. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01: Não realizar a aquisição por não ter disponibilidade orçamentária.

Danos e Impactos: Em caso da não aquisição do material por conta de indisponibilidade orçamentária, os danos e impactos acarretarão à Administração risco ao patrimônio, pela necessidade constante de execução de serviços administrativos de forma pontual.

Ações: Priorizar o processo de contratação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Responsável: Gestor do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar o processo de contratação.

Risco 02: Não entregar os materiais no prazo estipulado.

Danos e Impactos: Em caso do atraso na entrega dos materiais, por quaisquer motivos, for superior ao prazo de entrega estipulado, poderá comprometer a realização dos serviços administrativos de forma eficiente e eficaz.

Ações: Monitorar a entrega dos materiais, implementando medidas eficazes de controle e cobrança junto à empresa contratada.

Responsável: Fiscal do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar a entrega do material de forma contínua e eficaz junto à empresa contratada.

Risco 03: Qualidade inadequada dos materiais adquiridos.

Danos e Impactos: A aquisição de produtos com qualidade inadequada pode resultar no comprometimento dos processos administrativos executados, e aumentar os custos de operação.

Ações: Realizar rigorosa análise de amostras antes da aprovação da compra.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Prazo: Garantir que a análise de amostras seja concluída antes da aprovação final da compra. Monitorar continuamente a qualidade dos materiais recebidos.

Risco 04: Flutuação de preços no mercado durante o processo de licitação.

Danos e Impactos: Variações inesperadas nos preços dos produtos podem impactar negativamente o orçamento planejado, levando a possíveis atrasos na aquisição.

Ações: Monitorar ativamente o mercado e antecipar-se a possíveis variações de preços.

Responsável: Comissão de Contratação.

Prazo: Realizar monitoramento contínuo durante todo o processo de licitação e ajustar estratégias conforme necessário.

Risco 05: Instabilidade no fornecimento por parte do fabricante.

Danos e Impactos: Qualquer instabilidade no fornecimento por parte do fabricante pode resultar em atrasos significativos, prejudicando operações e cronogramas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Ações: Estabelecer contratos claros e monitorar a cadeia de suprimentos do fabricante.

Responsável: Setor de Logística.

Prazo: Monitorar a cadeia de suprimentos desde o início do contrato e tomar medidas proativas em caso de qualquer sinal de instabilidade no fornecimento.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A contratação desses materiais tem como objetivo a adequação e a execução dos serviços administrativos da autarquia, contribuindo assim, para o bom funcionamento das unidades, sem comprometer os serviços prestados.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA

15.1. Após a realização do ETP, o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase internas que autorizam a abertura do processo licitatório com a contratação para a aquisição dos materiais pretendidos.

15.2. Essa demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis, para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição e manuseio dos materiais são realizados de acordo com as programações da área competente, normas ambientais e de segurança correntes, não proporcionando impactos ambientais.

17. CONCLUSÃO DO ETP REFERENTE À CONTRATAÇÃO

17.1. A necessidade de constante utilização dos materiais descritos torna necessária essa aquisição, de modo a dispormos de materiais de reposição, contribuindo assim para uma prestação de serviço eficiente sem comprometer o abastecimento de água da cidade de Piracicaba.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

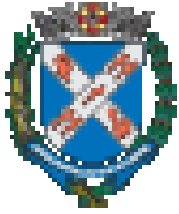
18. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição do material é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária, ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 19.1. Luís Armando Veríssimo
- 19.2. Escriturário
- 19.3. Funcional 1629-7
- 19.4. Telefones: (19) 3403-9616
- 19.5. E-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.



Assinaturas do documento

"4 ETP"



Código para verificação: **YBS3E39K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS ARMANDO VERISSIMO (CPF: ***.633.138-**) em 14/11/2025 às 15:18:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:45:55 e válido até 16/07/2028 - 15:45:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/018049 e o código **YBS3E39K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.